

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI	l N°	/ 2025

Ementa: "DISPÕE SOBRE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA QUEM

CONSUMIR CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, NARGUILÉS OU QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO E MACONHA, EM VIAS PÚBLICAS

DA CIDADE DE CARUARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguiles ou qualquer outro produto fumigeno, derivado ou não do tabaco, além da Maconha, em vias públicas da Cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º Os infratores desta Lei sujeitar-se-ao a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do indice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. ou outro que venha substitui-lo.

Parágrafo Único. Para efeitos de aplicação da multa prevista neste artigo, consideram-se infratores os fumantes em ato flagrante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador SILVIO NASCIMENTO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abordar de forma efetiva a questão do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguiles ou qualquer outro produto fumigeno, derivado ou não do tabaco, além da Maconha, estabelecendo sanções administrativas proporcionais e coerentes com o objetivo de coibir tais práticas.

O tabagismo passivo é responsável por pelo menos sete mortes diárias no Brasil¹ e custa aos cofres públicos pelo menos R\$ 37,4 milhões anuais - R\$ 19,1 milhões com tratamentos e internações no Sistema Único de Saúde e R\$ 18,3 milhões com o pagamento de benefícios e pensões às famílias das vítimas².

O tabagismo é uma doença crônica gerada pela dependência da nicotina, e que essa dependência expõe o fumante a um grande número de substâncias prejudiciais, algumas delas cancerígenas.

Este Vereador, propositor desta Lei, sofre das ações nefastas advindas do cigarro que por 36 anos foi fumante e hoje trata-se de um câncer de Pulmão, tendo realizado Quimioterapia, Radioterapia e Imunoterapia, sendo o exemplo vivo do que exatamente uma das questões que a lei busca evitar para nossa população, além da proteção dos malefícios que a Maconha, segundo os dados científicos provocam, sejam em Transtornos mentais, dependência química, afeta o desenvolvimento do cérebro, pode causar vários tipos de câncer, afeta o desenvolvimento do feto³, que serão explicados em tópico abaixo.

O cigarro tem sido combatido em várias frentes ao longo dos anos, várias leis são criadas e aprovadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, dentre elas a Lei nº 9.294/96 estabelece, entre outras medidas, que:

- É proibido fumar em locais coletivos fechados, privados ou públicos;
- As embalagens de produtos fumígenos devem conter advertências sobre os riscos à saúde;

A partir daí, muitas outras leis foram criadas, visto o resultado nefasto que o cigarro oferece, entretanto, no ano de 2020 tivemos a Pandemia de Covid 19 e, concordando ou não, tivemos vários decretos de isolamento e quarentena, pois acreditava-se que o contágio se dava também pelo ar, a exemplo disto, em nosso Estado de Pernambuco, o **DECRETO Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020** – que determinava:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

¹ Figueiredo V; Costa AJL; Cavalcante T; Colombo V. Mortalidade atribuível ao tabagismo involuntário na população urbana do Brasil. Trabalho apresentado como parte das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo. 2006. Disponível em: http://www.inca.gov.br/publicacoes/apresentacoes/mortalidade-atribuível-ao-tabagismo-passivo-na-populacao-urbana-do-brasil

² Araújo Alberto José. Impacto do Custo de doenças relacionadas com o tabagismo passivo no Brasil. Disponível em: http://www.3apoliclinica.cbmerj.rj.gov.br/documentos/Cursos/Curso de Aperfei oamento de Tabagismo 2008 arquivos/M dulo 9//AlbertoAraujo.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Análise Executiva da Questão de Drogas no Brasil. Brasília, 2021.chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-cartilha-sobre-os-riscos-do-uso-e-da-legalizacao-da-maconha/copy2_of__RISCOS_USO_MACONHA_DIGITAL_SENAPRED.pdf - APA - AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5 ed Arlington: American Psychiatric Publishing. 2013 Disponivel em: http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual_Diagnosico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf.



II - quarentena;"

Portanto, se o contágio poderia se dava pelo ar, subentende-se, também, e este é sentido o cheiro, que a fumaça do cigarro alcança várias pessoas ao mesmo tempo, e faz o mal que as leis contra o fumo, já exemplificam.

Destacamos ainda, sob a competência para legislar do Município, que o STF, quando da ocorrência do COVID 19, decidiu:

"STF reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19. "O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341."

O Artigo 8º - Ambientes livres de tabaco - Implementação do artigo 8º da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco (CQCT). Desde 2014 está proibido fumar cigarros, charutos, narguilés e outros produtos derivados do tabaco em locais públicos ou privados em todo o país.⁵

A Lei nº 7.080 de 09 de Setembro de 2021 da Cidade de Maceió/Alagoas, estado vizinho ao nosso, sancionou a Lei citada, que proíbe o uso de cigarros e outros em praças públicas, pois tantas outras proibições já existem.

O princípio 01 das diretrizes do artigo 8 da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, estabelece que⁶:

"Medidas eficazes para prover a proteção à exposição requerem a total eliminação do ato de fumar e da fumaça em determinados espaços ou ambientes como previsto do Artigo 8 da CQCT para se conseguir criar ambientes 100% livres da fumaça de tabaco. Não há níveis seguros de exposição e proposições tais como limites máximos aceitáveis para a toxicidade da fumaça ambiental de tabaco deveriam ser rejeitadas, pois são contrariadas por evidências científicas. Iniciativas diferentes da eliminação total da fumaça de tabaco, tais como a ventilação, filtragem do ar e o uso de áreas exclusivas para fumar (com ou sem separação por sistemas de ventilação), têm, repetidamente, se mostrado ineficientes e há evidências conclusivas, científicas e outras de que nenhum mecanismo de engenharia conseque proteger da exposição à fumaça de tabaco."

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde): "Não existe um nível seguro de exposição passiva à fumaça do tabaco.

Em adultos, o fumo passivo provoca graves doenças cardiovasculares e respiratórias, incluindo doença

⁴ https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?

idConteudo=441447&ori=1#:~:text=STF%20reconhece%20compet%C3%AAncia%20concorrente%20de,pelo%20relator%2C%20ministro%20Marco%2 0Aur%C3%A9lio.

⁵ https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/politica-nacional/ambientes-livres-de-tabaco

⁶ https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-para-implementacao-do-artigo-8-da-convencao-quadro-da-organizacao



coronariana e câncer de pulmão. Nos bebês, pode causar morte súbita. Já em mulheres grávidas, provoca baixo peso do bebê no nascimento.

Quase metade das crianças respiram regularmente ar poluído pela fumaça do tabaco em locais públicos."

A exposição passiva à fumaça do tabaco causa mais de 1,2 milhão de mortes prematuras por ano.

A cada ano, 65 mil crianças morrem de doenças atribuíveis ao fumo passivo". 7

Os males do cigarro para os animais de estimação:

"De acordo com veterinário de <u>Jundiaí</u> (SP) Getúlio Makowski Prado, os pets que têm contato com o tabaco se tornam fumantes passivos, o que pode causar coceiras, lesões na pele e nas córneas, entre outras doenças.

"As doenças mais comuns são: processos alérgicos como rinite, traqueíte e bronquite. Além de cardiopatia secundária – lesão no miocárdio - e possibilidade de desenvolverem tumores malignos como o carcinoma e linfoma", alerta o veterinário"⁸

Em prefácio de estudo realizado pela Senapred (Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas),sob o tema: "Os riscos do Uso da maconha e sua legalização", tem-se que:

"É sabido que o uso de drogas na atualidade é uma preocupação mundial, sendo a maconha a substância ilícita mais utilizada no Brasil e no mundo. Conforme relatado na literatura médica, o uso de maconha, além da dependência química, está relacionado com o desenvolvimento de uma série de transtornos mentais¹⁰, tais como esquizofrenia, transtornos psicóticos, depressão, quadros ansiosos, comprometimento cognitivo e suicídio. Além disso, a atuação da droga no sistema nervoso central pode induzir alterações da percepção do tempo, interferência na atenção, alteração nas funções sensoriais, prejuízo na memória, entre outros efeitos. Cite-se que os prejuízos diretamente decorrentes do uso de drogas ultrapassam a esfera do indivíduo, atingindo toda sua família e o entorno, e impactando, por fim, toda a coletividade.¹¹",

O uso de drogas na atualidade é uma preocupação global. O Relatório Mundial sobre Drogas, publicado em 2021 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) (ONU, 2021), aponta que 275 milhões de pessoas usaram drogas no ano de 2019¹², e destes, estima-se que aproximadamente 36,3 milhões (quase 13% da população mundial) sofram de transtornos por uso de drogas. Isso corresponde a uma prevalência global de 0,7% para transtornos por uso de drogas, entre a população com idade entre 15–64 anos,

https://www.paho.org/pt/topicos/tabaco#: ``text=N%C3%A3o%20existe%20um%20n%C3%ADvel%20seguro, peso%20do%20beb%C3%AA%20no%20nascimento.

https://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/mundo-pet/noticia/2016/12/medico-veterinario-explica-os-efeitos-do-cigarro-na-saude-dos-pets.html#:":text=Males%20do%20cigarro%20para%20os%20pets&text=Al%C3%A9m%20de%20cardiopatia%20secund%C3%A1ria%20%E2%80%93%20les%C3%A3o,linfoma%E2%80%9D%2C%20alerta%20o%20veterin%C3%A1rio.

⁹chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-cartilha-sobre-os-riscos-do-uso-e-da-legalizacao-da-maconha/copy2_of__RISCOS_USO_MACONHA_DIGITAL_SENAPRED.pdf

¹⁰ APA - AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5 ed Arlington: American Psychiatric Publishing. 2013 Disponivel em: http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual_Diagnosico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf.

¹¹ chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-cartilha-sobre-os-riscos-do-uso-e-da-legalizacao-da-maconha/copy2_of__RISCOS_USO_MACONHA_DIGITAL_SENAPRED.pdf

¹² DEA- DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION. 2019 national drug threat asses-sment. 2020. Disponivel em: https://www.deagov/sites/default/fles/2020-o1/2019-NDTA-final-01-14-2020 Low Web- DIR-007-20_2019 pdf>



e um aumento destes transtornos em 18% quando comparado ao ano de 2016, sendo este dado o recorte de apenas uma das consequências do problema.¹³

Portanto, o PL apresentado de proibição de fumo em locais públicos, também contempla a proibição de uso em locais públicos de Maconha.

Portanto, esta Lei apresentada agora, visa efetivamente proteger à todos indistintamente dos malefícios que o cigarro, seus derivados e a maconha provocam.

Assim, em consonância com a legislação existente, bem como atendendo uma demanda cada vez mais crescente, solicita-se o apoio dos demais Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de fevereiro de 2025.

Vereador SILVIO NASCIMENTO Autor

¹³ BRASIL. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Análise Executiva da Questão de Drogas no Brasil. Brasília, 2021.chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-cartilha-sobre-os-riscos-do-uso-e-da-legalizacao-da-maconha/copy2_of__RISCOS_USO_MACONHA_DIGITAL_SENAPRED.pdf